

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA R S LOBATO NETO EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.438.326/0001-11, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de SAÚDE, a Sr.(a) CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE, portador (a) do CPF nº. 581.040.202-00 e RG nº. 2972128 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a **EMPRESA R S LOBATO NETO EIRELI**, com sede à Rua Eng. Fernando Guilhon, 1467, – Jurunas – CEP – 66033-310 - Belém –PA Inscrita no CNPJ n.º 38.028.373/0001-43, Inscrição Estadual nº 15.709.541-0, Através de seu representante legal o Sr. ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 5003731 2º VIA SSP/PA E DO CPF Nº 822.061.632-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	ACICLOVIR 200MG	COMP	5760	PHARLAB	R\$ 0,56	R\$ 3.225,60
8	AMOXICILINA 250 Mg SUSP.	FR	7200	PRATI DONADUZZI	R\$ 8,56	R\$ 61.632,00
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSICO SUSP. ORAL 50MG +12,5MG/DL	FR	2880	EMS.	R\$ 20,66	R\$ 59.500,80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

10	AMOXICILINA 500 Mg.	COMP.	129600	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,40	R\$ 51.840,00
13	CAPTOPRIL 25MG	COMP	144000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 15.840,00
14	CEFALEXINA 500 Mg.	CAP	100800	ABL	R\$ 0,93	R\$ 93.744,00
15	CEFALEXINA250 MG SUSP	FR	5760	TEUTO	R\$ 20,93	R\$ 120.556,80
20	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	COMP	4320	EMS.	R\$ 0,66	R\$ 2.851,20
21	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO	FR	432	ALCON	R\$ 17,86	R\$ 7.715,52
26	ELIXIR DE DEXAMETASONA	FR	5760	FARMACE	R\$ 4,60	R\$ 26.496,00
30	FLUCONAZOL 150MG	COMP	14400	VITAMEDIC	R\$ 0,96	R\$ 13.824,00
34	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% -FR 150ML C/40	FR	7200	NOTIFICADO	R\$ 5,70	R\$ 41.040,00
35	IBUPROFENO 20Mg/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML C/50	FR	5760	GEOLAB	R\$ 6,90	R\$ 39.744,00
36	IBUPROFENO 300 Mg.	COMP	86400	VITAMEDIC	R\$ 0,52	R\$ 44.928,00
39	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FR	2160	MARIOL	R\$ 8,00	R\$ 17.280,00
52	NISTATINA 100. 000 U.I / ML SUSP.	FR	2880	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,50	R\$ 21.600,00
53	ÓLEO MINERAL	FR	720	NOTIFICADO	R\$ 5,50	R\$ 3.960,00
54	OMEPRAZOL 20MG	COMP	108000	GEOLAB	R\$ 0,18	R\$ 19.440,00
55	OMEPRAZOL 40MG	COMP.	72000	GEOLAB	R\$ 0,65	R\$ 46.800,00
58	PERMETRINA 1% LOÇÃO	FR	1440	IFAL	R\$ 6,30	R\$ 9.072,00
61	PERMAGANATO DE POTASSICO	COMP	720	NOTIFICADO	R\$ 0,98	R\$ 705,60
65	SINVASTATINA 20mg	COMP	36000	SANDOZ	R\$ 0,15	R\$ 5.400,00
67	SALBUTAMOL SULFATO 100UG AEROSSOL 200DS	FRS	432	GSK	R\$ 32,85	R\$ 14.191,20
69	SULFAMETOXAZOL 400 Mg / 80 Mg.	COMP	115200	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,35	R\$ 40.320,00
70	SULFAMETOXAZOL SUSP 40 MG/ML + 8 MG/ML	FR	8640	EMS.	R\$ 11,24	R\$ 97.113,60
75	ACEBROFILINA 10MG/ML SUSPENSÃO XAROPE ADULTO 120ML	FR	2880	NEO QUIMICA	R\$ 10,35	R\$ 29.808,00
76	ACEBROFILINA 10MG/ML SUSPENSÃO XAROPE INFANTIL 120ML	FR	2880	GEOLAB	R\$ 6,50	R\$ 18.720,00
77	ACECLOFENACO 100MG	COMP	7200	VITAMEDIC	R\$ 0,97	R\$ 6.984,00
79	ACIDO ASCÓRBICO 20ML CXC/200FR	FRASCO	2880	NATULAB	R\$ 2,81	R\$ 8.092,80
83	AMPICILINA 500mg	COMP	72000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,82	R\$ 59.040,00
87	BENZOATO DE BENZILA	FR	720	QUIMICO FARMACEUTICO	R\$ 10,17	R\$ 7.322,40
90	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA	COMP	40000	ITAFARMA	R\$ 1,03	R\$ 41.200,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

	(BUSCOPAM COMPOSTO)					
94	CETOCONAZOL CREME	BISN	5760	CIMED	R\$ 7,10	R\$ 40.896,00
96	CINARIZINA 75MG	COMP	7200	RANBAXY	R\$ 0,30	R\$ 2.160,00
97	CIMETIDNA 200MG	COMP	34560	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,58	R\$ 20.044,80
99	DEXAMETASONA 1MG/G + NEOMICINA5MG/G	BISN	3600	SANVAL	R\$ 10,00	R\$ 36.000,00
100	DICLOFENACO SÓDICO	GOTAS	2880	CIMED	R\$ 12,27	R\$ 35.337,60
107	FENOTEROL INALATORIO FR/20ML	FR	432	HIPOLABOR	R\$ 6,71	R\$ 2.898,72
110	KOLLAGENASE + CLORAFENICOL 30GPOMADA	BISN.	288	CRISTALIA	R\$ 35,50	R\$ 10.224,00
114	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	14400	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,10	R\$ 15.840,00
117	MAREVAN 5MG	COMP	2880	FARMOQUIMICA	R\$ 0,63	R\$ 1.814,40
118	METOCLOPRAMIDA 4 MI / GOTAS	FR	1440	MARIOL	R\$ 4,05	R\$ 5.832,00
127	NIFEDIPINO 20 Mg.	COMP	64800	GEOLAB	R\$ 0,24	R\$ 15.552,00
128	NORFLOXACINO 400MG	COMP	7200	CIMED	R\$ 1,17	R\$ 8.424,00
129	OTOMICINA SOL.OTOLOGICA	FR	360	SANOFI	R\$ 16,43	R\$ 5.914,80
130	PREDNISOLONA SOLUÇÃO	FR	1440	BIOSINTETICA	R\$ 10,00	R\$ 14.400,00
132	SULFATO FERROSO 12,5 MG de Fe em 2,5ml de Xarope - fr/60ml	FR	2880	HIPOLABOR	R\$ 3,61	R\$ 10.396,80
140	AMPICILINA 1G	FR/AMP	5600	BLAU	R\$ 10,14	R\$ 56.784,00
142	BENZIL PENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 U.I	FR/AMP	1440	BLAU	R\$ 15,50	R\$ 22.320,00
143	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	AMP	1440	SAMTEC	R\$ 18,84	R\$ 27.129,60
153	CLORANFENICOL 1G	FR/AMP	4000	BLAU	R\$ 7,52	R\$ 30.080,00
160	COMPLEXO B	AMP	14400	HYPOFARMA	R\$ 2,20	R\$ 31.680,00
165	DIMENIDRATO (DRAMIM)	AMP	1440	CRISTALIA	R\$ 2,90	R\$ 4.176,00
170	GENTAMICINA 40MG	AMP	4320	NOVA FARMA	R\$ 1,95	R\$ 8.424,00
171	GENTAMICINA 80MG	AMP	14400	NOVA FARMA	R\$ 1,85	R\$ 26.640,00
173	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMP	1440	ISOFARMA	R\$ 3,95	R\$ 5.688,00
174	GLICOSE 25%	AMP	14400	SAMTEC	R\$ 0,90	R\$ 12.960,00
177	HIDROCORTIZONA 100MG	FR/AMP	4320	BLAU	R\$ 5,90	R\$ 25.488,00
178	HIDROCORTIZONA 500MG	FR/AMP	4000	BLAU	R\$ 10,50	R\$ 42.000,00
180	IMUNOGLOBOLINA HUMANA ANTI RHO 300	AMP	72	CLS BEHRING	R\$ 491,48	R\$ 35.386,56
182	LIDOCAINA 2% 20ML SEM VASO CONSTRITOR	FR.	1760	HYPOFARMA	R\$ 6,61	R\$ 11.633,60
184	LIDOCAINA SPRAY	FR.	72	HIPOLABOR	R\$ 163,00	R\$ 11.736,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

189	MEROPENEM 500MG	FA	720	BIOCHIMICO	R\$ 35,00	R\$ 25.200,00
194	OXITOCINA S.U.I	AMP	5760	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,00	R\$ 17.280,00
195	PANTOPRAZOL	FA	720	BLAU	R\$ 47,53	R\$ 34.221,60
198	PIRACETAM 100 (1000MG)	AMP	864	CRISTALIA	R\$ 15,77	R\$ 13.625,28
199	PROMETAZINA 50MG	AMP	4320	CRISTALIA	R\$ 4,00	R\$ 17.280,00
200	SOLUÇÃO GELATINA 3,5% 500ML POLISOCEL	FRASCO	600	HALEX ISTAR	R\$ 68,81	R\$ 41.286,00
203	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRASCO	12000	EQUIPLEX	R\$ 6,00	R\$ 72.000,00
205	SORO MANITOL 20%	FRASCO	864	FRESENIUS	R\$ 8,05	R\$ 6.955,20
206	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	FRASCO	2800	FRESENIUS	R\$ 6,20	R\$ 17.360,00
207	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	6000	FRESENIUS	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
211	SULFATO DETERBUTALINA 0,5MG AMP 1ML (BRICANIL)	AMP	144	HIPOLABOR	R\$ 6,15	R\$ 885,60
214	TENOXICAM 20MG	AMP	2400	CRISTALIA	R\$ 12,00	R\$ 28.800,00
263	Agulha Desc. P/ raquianestsia Espinhal 26gx3 1/2	und	720	LABOR IMPORT	R\$ 9,30	R\$ 6.696,00
264	Agulha Desc. P/ raquianestsia Espinhal 25gx3 1/2	und	1080	LABOR IMPORT	R\$ 9,50	R\$ 10.260,00
271	Agulha para Insilina 8mm	und	14400	ACCUMED	R\$ 4,02	R\$ 57.888,00
272	Agulha para Insilina 6mm	und	14400	ACCUMED	R\$ 4,02	R\$ 57.888,00
277	Algodão Hidrófilo pct 500g	pct	576	NATHY	R\$ 17,90	R\$ 10.310,40
278	Algodão Ortopédico 10cm x 1,0 mt	pct	144	POLARFIX	R\$ 12,96	R\$ 1.866,24
279	Algodão Ortopédico 15cm x 1,0 mt	pct	144	POLARFIX	R\$ 19,66	R\$ 2.831,04
280	Algodão Ortopédico 20cm x 1,0 mt	pct	144	POLARFIX	R\$ 29,90	R\$ 4.305,60
281	Almotolia 250ml	und	144	JPROLAB	R\$ 7,00	R\$ 1.008,00
282	Almotolia 500ml	und	144	JPROLAB	R\$ 8,00	R\$ 1.152,00
295	Cateter Intravenoso tipo intracath N° 16x12	und	144	CM HOSPITALAR	R\$ 140,00	R\$ 20.160,00
296	Cateter Intravenoso tipo intracath N° 16x08	und	144	CM HOSPITALAR	R\$ 140,00	R\$ 20.160,00
297	Cateter Intravenoso tipo intracath N° 19x08	und	144	CM HOSPITALAR	R\$ 140,00	R\$ 20.160,00
298	Cateter Intravenoso tipo intracath N° 19x12	und	144	CM HOSPITALAR	R\$ 140,00	R\$ 20.160,00
299	Cateter Intravenoso tipo intracath N° 22x08	und	144	CM HOSPITALAR	R\$ 140,00	R\$ 20.160,00
310	Cateter Tipo Óculos Adulto	und	1440	BIOBASE	R\$ 2,00	R\$ 2.880,00
311	Cateter Tipo Óculos Infantil	und	504	BIOBASE	R\$ 2,55	R\$ 1.285,20
321	Conjunto para nebulização Adulto	und	216	PROTEC	R\$ 20,00	R\$ 4.320,00
322	Conjunto para nebulização Infantil	und	216	PROTEC	R\$ 20,00	R\$ 4.320,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

323	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 13 fios esteril pct c/10	pct	32000	ANDREONI	R\$ 1,00	R\$ 32.000,00
325	Dreno de Penrose Estéril Nº 01 pct c/12 und	und	72	MADEITEX	R\$ 23,50	R\$ 1.692,00
326	Dreno de Penrose Estéril Nº 02 pct c/12 und	und	72	MADEITEX	R\$ 32,60	R\$ 2.347,20
327	Dreno de Penrose Estéril Nº 03 pct c/12 und	und	72	MADEITEX	R\$ 35,80	R\$ 2.577,60
328	Dreno Torácico Sistrema a Vácuo Fechado nº 3,2	und	36	JOÃO MED	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
329	Dreno Torácico Sistrema a Vácuo Fechado nº 4,8	und	36	JOÃO MED	R\$ 43,00	R\$ 1.548,00
330	Dreno Torácico Sistrema a Vácuo Fechado nº 6,4	und	36	JOÃO MED	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
332	Equipo Microgotas	und	6000	MEDIX	R\$ 4,55	R\$ 27.300,00
341	Fio Catgut Cromado nº 0 c/Agulha 5cm caixa c/24und	cx	57	TECHNOFIO	R\$ 160,00	R\$ 9.120,00
342	Fio Catgut Cromado nº 1 - 0 c/Agulha 5cm caixa c/24und	cx	115	TECHNOFIO	R\$ 160,00	R\$ 18.400,00
343	Fio Catgut Cromado nº 2-0 caixa c/24und	cx	57	TECHNOFIO	R\$ 160,00	R\$ 9.120,00
344	Fio Catgut Cromado nº 3-0 caixa c/24und	cx	57	TECHNOFIO	R\$ 160,00	R\$ 9.120,00
345	Fio Catgut Simples Nº 0 caixa c/24und	cx	86	TECHNOFIO	R\$ 170,00	R\$ 14.620,00
346	Fio Catgut Simples Nº 1-0 caixa c/24und	cx	57	TECHNOFIO	R\$ 170,00	R\$ 9.690,00
347	Fio Catgut Simples Nº 2-0 caixa c/24und	cx	115	TECHNOFIO	R\$ 170,00	R\$ 19.550,00
348	Fio Catgut Simples Nº 3 - 0 caixa c/24und	cx	57	TECHNOFIO	R\$ 170,00	R\$ 9.690,00
358	Fio Vicril nº 0 cxc/36 und	cx	18	TECHNOFIO	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
359	Fio Vicril nº 1 - 0 cxc/36 und	cx	28	TECHNOFIO	R\$ 350,00	R\$ 9.800,00
360	Fio Vicril nº 2 - 0 cxc/36 und	cx	18	TECHNOFIO	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
365	Gaze Compressas 7,5x7,5 cm 13 fios c/500 und	pct	1400	ANDREONI	R\$ 26,00	R\$ 36.400,00
373	Lâminas de Bisturi Nº 11cx c/100	cx	43	MAXICOR	R\$ 55,00	R\$ 2.365,00
374	Lâminas de Bisturi Nº 15 cx c/100	cx	43	MAXICOR	R\$ 55,00	R\$ 2.365,00
375	Lâminas de Bisturi Nº 21cx c/100	cx	86	MAXICOR	R\$ 55,00	R\$ 4.730,00
376	Lâminas de Bisturi Nº 22 cx c/100	cx	86	MAXICOR	R\$ 55,00	R\$ 4.730,00
377	Lâminas de Bisturi Nº 23 cx c/100	cx	144	MAXICOR	R\$ 60,00	R\$ 8.640,00
378	Lâminas de Bisturi Nº 24 cx c/100	cx	86	MAXICOR	R\$ 60,00	R\$ 5.160,00
384	Luvas de Procedimentos PP cx c/100	cx	432	MEDIX	R\$ 115,10	R\$ 49.723,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

396	Preservativo não Lubrificado (camisinha c/144)	Cx	400	BLOWTEX	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
401	Scalp N° 19	und	2880	SOLIDOR	R\$ 0,40	R\$ 1.152,00
402	Scalp N° 21	und	11520	SOLIDOR	R\$ 0,40	R\$ 4.608,00
403	Scalp N° 23	und	14400	SOLIDOR	R\$ 0,40	R\$ 5.760,00
404	Scalp N° 25	und	10080	SOLIDOR	R\$ 0,40	R\$ 4.032,00
405	Scalp N° 27	und	1440	SOLIDOR	R\$ 0,40	R\$ 576,00
408	Seringa Descartáveis 20 ml. S/ag	und	60000	SR	R\$ 0,50	R\$ 30.000,00
444	Termômetro Digital	und	144	G-TECH	R\$ 23,68	R\$ 3.409,92
456	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA CX C/ 50	CX	288	ACON	R\$ 58,00	R\$ 16.704,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.561.106,48

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22/01/2021 e encerramento em 31/12/2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ **2.561.106,48** (Dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e seis reais e quarenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2021

Projeto/Atividade: 2.051 – Ações de Enfrentamento da Emergência – PANDEMIA COVID - 19

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

Subelemento: 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.052 – Atenção Básica - Estadual

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Subelemento: 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
Projeto/Atividade: 2.055 – Atenção Básica
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico
Subelemento: 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
Projeto/Atividade: 2.059 – Manutenção do Bloco Farmácia Básica
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico
Subelemento: 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
Projeto/Atividade: 2.060 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico
Subelemento: 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
7.2. Fica designado o servidor (a) Marcus Paulo Barbosa Pantoja, matrícula nº 042925, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020, celebrado com a empresa **R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ: 38.028.373/0001-43**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR.**

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 22 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde
CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Contratante

R S LOBATO NETO EIRELI
CNPJ nº 38.028.373/0001-43
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Assinatura

CPF: _____

2. _____

Assinatura

CPF: _____